



IPREBE
Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

PORTARIA nº 01, de 04 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 12 de novembro de 2022, a **SEVERINA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 016, exerceu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentado pela Portaria nº 021, de 03/11/2004, **faleceu em 12 de novembro de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 12 de novembro de 2022.**

Bezerras/PE, 04 de janeiro de 2023.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021

